



## DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 472/2021

### EDITAL Nº. 225/2021 PREGÃO PRESENCIAL

#### ATA DE RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, na sala de licitações do prédio do DLC/SMPG o pregoeiro designado pelo Decreto 2.215/2021, servidor Jerri Adriano de Oliveira Gonçalves, procedeu à análise da **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL**, interposto pela empresa **GFG COMERCIAL**, enviado por meio do e-mail: [pregãoeletronico@canoas.rs.gov.br](mailto:pregãoeletronico@canoas.rs.gov.br), conforme o item 1.6. do Edital, conforme segue:

“Bom dia,

Solicito esclarecimentos referente ao pregão presencial nº 225/2021.

1) Qual a convenção coletiva que foi utilizada para o supervisor e gestor de contrato que não conseguimos localizar?

**Considerando que a questão, é de ordem técnica, o processo acima, foi encaminhado para análise técnica da Secretaria Municipal de Educação, que assim manifestou-se:**

“Prezado pregoeiro,

segue resposta ao questionamento:

*1) Qual a convenção coletiva que foi utilizada para o supervisor e gestor de contrato que não conseguimos localizar?*

Valor com base na **FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ADMINISTRADORES – FENAD**, extraído de <http://cra-pi.org.br/wp-content/uploads/2019/07/Tabela-2019-FENAD.pdf>, página 3

Honorários: administrador, síndico, comissário, liquidante ou interventor (mensal).

Atenciosamente”

Feitas tais considerações, são mantidas as condições e a data de abertura do EDITAL Nº. 225/2021 PREGÃO PRESENCIAL. A presente ata será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata que vai assinada pelo pregoeiro

Jerri Adriano de Oliveira Gonçalves  
Pregoeiro